



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO ITENS	QUANTIDADE
01	PEDREGULHO	7000 TONELADA

Estimativa para 12 meses

Local de entrega: Rua Custodio Ribeiro s\n centro Itajobi-SP

PRAZO DE ENTREGA MAXIMO 7 DIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI



R Cincinato Braga, 360

CNPJ: 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Núm	ero da Cotação:	01092/25	Data: 25/08/2025	Abertura: 01/09/	2025	Encerrame	nto: 01/09/2025
Item	Código 007.002.147	Descrição PEDREGULHO			Qtd. 7.000	Valor Médio 30,33	Valor Total Médio 212.310,00
		TOTAL			7.000	30,33	212.310,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.50.29.2849 - 22176) 01/09/2025 11:01



OBJETO: PEDREGULHO

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1 - OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de PEDREGULHO para manutenção de estradas do nosso município.

2 - FORMA/LOCAL/PRAZO DE ENTREGA:

FORMA: Parcelada

NÃO PRECISARÁ DE ENTREGA, SERÁ RETIRADO O PRODUTO NA EMPRESA COM VEICULO DO NOSSO MUNICIPIO

PRAZO: 3 dias

3 - CAPACIDADE TÉCNICA

ADOÇÃO	ASSINALAR	O QUE SOLICITAR		
Não se aplica no presente caso, Por ser um aquisição de		Apresentação de Atestados/ Certidão/ Declaração ou outro documento equivalente, de Capacidade Técnica Operacional. Ter kilometragem minima		



produto	de 100 km ao contar do endereço oficial
	da prefeitura de Itajobi-SP, rua cincinato
	braga n360 CENTRO CEP-15840-053.
Se aplica ao caso por	No caso de serviços comuns:
ser prestação de	- QUANTO À QUALIFICAÇÃO
serviços	TÉCNICO-OPERACIONAL
	1 - Apresentação de
	Atestados/Certidão/Declaração ou outro
	documento equivalente, de Capacidade
	Técnica Operacional, que demonstre a
	execução de serviços/fornecimento
	similares de complexidade tecnológica e
	operacional equivalente ou superior ao
	objeto licitado, ou documentos
	comprobatórios, de acordo com o §3º
	do artigo 88, da Lei Federal nº
	14.1233/2021, sendo que o
	atestado/Certidão/Declaração ou outro
	documento equivalente, deverá trazer
	informações do contrato/ano, objeto e
	fornecimentoCompatibilidade
	No caso de obras/serviços de
	engenharia:
	- HABILITAÇÃO QUANTO À
	QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-
	OPERACIONAL



ESTADO DE SÃO PAULO ∋ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ∋

- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, CREA. detentor de atestado responsabilidade técnica (Certidão de Acervo Técnico - CAT) por execução servico características de semelhantes. limitadas estas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, vedadas limitações de tempo, locais e quantidade;
- 1 O profissional responsável pelo acervo deverá comprovar o seu vínculo profissional com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho. bem como profissional autônomo que preencha os requisitos е se responsabilize tecnicamente pela execução dos servicos
- 2 As parcelas de maior relevância são: xxxx.
- Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica Operacional, que demonstre a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos



comprobatórios, de acordo com o §3º do artigo 88, da Lei Federal nº 14.1233/2021, comprovando a execução de serviços de xxxxx.

- indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente, CREA, vigente.
- declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, sendo que no caso de licitante que realizou a visita técnica/vistoria prévia o documento a ser apresentado é o documento comprobatório da realização da visita técnica/vistoria prévia, nos termos dos artigos 63, §2°, §3° e 67, inciso VI, todos da Lei Federal nº 14.133/2021



E ESTADO DE SÃO PAULO ∋ € CNPJ 45.126.851/0001-13 =

4 - CRITÉRIOS FINANCEIROS

Será solicitada certidão negativa de feitos sobre falência

5 - MODELOS DE GESTÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução imediato após a assinatura do contrato.

- Prazo de execução/fornecimento

12 meses, a contar da data de assinatura, podendo haver prorrogação.

Da prestação dos serviços/entrega

Os serviços/entrega serão prestados considerando o termo de referência.

Rotinas a serem cumpridas

A execução observará as rotinas descritas no termo de referência.

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução a Detentora do Registro deverá disponibilizar os materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades necessárias para a execução com padrões de qualidade.

Especificação do serviço/entrega

Cumprir o termo de referência

Gestão do Contrato/Ata de Registro

O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.



ESTADO DE SÃO PAULO ⇒ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ⇒

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias em registros apropriados.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre e publicadas, bem como poderá ser mediante correio eletrônico

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A Administração possui gestor devidamente nomeado.

Preposto

A Detentora da ata designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços/entrega, quando for caso, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Detentora da ata deverá manter preposto da empresa no local da execução do serviço ou da entrega do objeto durante o período de execução da obra.

O órgão gerenciador poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Município designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do que acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.



ESTADO DE SÃO PAULO ∋ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ∋

O fiscal informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

O fiscal comunicará ao gestor em tempo hábil, o término da vigência com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.

Gestor do Contrato/ata

O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão processante.

- DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

Os serviços/entrega serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal mediante relatório, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.



ESTADO DE SÃO PAULO ∋ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ∋

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/entrega realizados que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor.

O detentor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a medição de serviços/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste de serviços/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Os serviços/entrega poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços/entrega serão recebidos definitivamente pelo fiscal do contrato/gestor, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço/entrega e conseqüente aceitação mediante termo detalhado, e encaminhamento para pagamento, a cada período de faturamento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/entrega nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução.

6- COMPETÊNCIAS:

Gestor:

Itajobi, 10 de SETEMBRO 2025

Wagner Mariano Da Silva

Diretor Departamento De Obras E Serv